



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 228/2022 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e o art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [Portaria N° 2.737/2017](#) do Ministério da Transparência e Controlaria-Geral da União;
- [Portaria n° 430, de 11 de março de 2019](#) - IF Baiano;
- [Resolução n° 59/2018 - OS- CONSUP/IF Baiano](#);
- [o Processo Eletrônico SUAP n° 23327.252162.2022-68](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, a permanência do atual titular da unidade de auditoria interna - AUDIN, o servidor João Vitor Miranda de Menezes, pelo período de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida
Presidente Substituto

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 16/08/2022 10:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 352389
Verificador: 3bd3da8421
Código de
Autenticação:

